

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2021

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
 SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942.
 Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 24 de setembro de 2021.
 Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 709209

APOSTILAMENTO

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2021 //

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem alterar a fonte envasadora de água mineral ofertada na Ata de Registro de Preços nº 015/2021, formalizado com a Empresa INVICTOR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cujo objeto é a eventual aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

Ata de Registro de preços	Empresa	Objeto	Marca da água mineral registrada	Marca da água mineral substituta
015/2021	INVICTOR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Água Mineral Natural sem Gás - Garrafão de 20 litros, incluindo serviço de entrega	NATURALI	JUCÁ

Belém, 24 de setembro de 2021// DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 709369

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 029/2021/TJPA – Pregão 035/2021/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de pneumático novos, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresas: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA - EPP, para o item 15, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.626.850/0001-41, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais à Rua Praga, nº 185, CEP 38.410-259, Telefone (83) 2178-5496, (34) 99141-6802 e (34) 99126-4413, E-mail lucilenecardozomelo@hotmail.com // AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, para os itens 11 e 12, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.063.556/0001-34, com sede na cidade de Uberaba-Curitiba-PR, à Rua Diomar Wambier, 134 A, CEP: 81.560-330, Telefone: (41) 3085-7211/3042-2516, E-mail: licita.autoluk@gmail.com // CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, para os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.717.634/0001-77, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Lomas Valentina, 894 B, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-441, E-mail: carcenter.adm@gmail.com Vigência: início em 22/09/2021 e término em 22/09/2022// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8659/02.122.1421.8670 ;; Fonte : 01180 e Elemento de Despesa: 339030 // Data da assinatura: 23/08/2021// Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 709200

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA E a EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.520.093/0001-34// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura do prédio anexo - sede. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (por mais seis meses, com início: 08/10/2021 e término em: 07/04/2022), execução (fica estabelecido, novo prazo de execução de 15 (quinze) dias corridos, sem pagamento de administração local, nos termos da nova Ordem de Serviço, a ser emitida para os serviços acrescidos), bem como, acréscimo (O valor do acréscimo importa em R\$ 12.346,43 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,451%, sobre o valor inicialmente contratado) e supressão de valores (o valor da supressão importa em R\$ 2.152,18 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 0,776% sobre o valor inicialmente contratado).//Valor Global: Considerando o acréscimo e a supressão de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 287.581,25 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.102.02.061.1417.8645; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0301.//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 22/09/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração/TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretária de Planejamento/TJPA.

Protocolo: 709186

Extrato do 6º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ n.º95.058.441/0001-68, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 09/09/2021.// Responsável pela assinatura: DANIEL BARBOSA SANTOS – Prefeito Municipal.

Protocolo: 709542

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 37.490, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2021 – CIS, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 011883/2021,

R E S O L V E:
 I – DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Renovação de licença de suporte, atualização e subscrição da ferramenta de antispam "Barracuda e-mail Security", visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 709197

Portaria Nº 37.491, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2021 – CIS, protocolizado sob o Expediente nº 011781/2021,

R E S O L V E:
 I - DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101524, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de Nós de Expansão para a Infraestrutura Computacional Hiperconvergente, Switches de Interconexão, Solução para Disaster Recovery, incluindo serviço de implantação, treinamento hands-on e créditos de serviço de suporte técnico para esta Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0101458; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564; DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475; e ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 709227

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.301 (Processo nº TC/519215/2020)

Altera a data da realização da sessão ordinária virtual do Tribunal de Contas do Estado do Pará do dia 29.9.2021 para 30.9.2021.
 O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
 Considerando a realização do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas que ocorrerá no dia 29.9.2021;
 Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
 Considerando a necessidade de escalar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;
 Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.785, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
 Art. 1º A sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 29 de setembro de 2021 passará a ocorrer de forma virtual no dia 30 do mesmo mês, com início às 10 horas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 1º de setembro de 2021.